



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 23 dezembro de 2021

Reitor Marcelo Pereira de Andrade



PORTARIA Nº 538, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor RODRIGO CHÁVEZ PENHA, lotado no Departamento de Medicina, para cursar doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.040568/2021-15)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor VINÍCIUS DA FONSECA VIEIRA, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para realizar pós-doutorado sênior na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o CNPq e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.043497/2021-11)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do artigo 98, da Lei 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.021978/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho com jornada de seis horas diárias, a partir de 23.12.2021, ao servidor ANTÔNIO HELVÉCIO RIZZUTI, lotado no Departamento de Zootecnia, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 49/2021 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor MARCOS EDSON CARDOSO FILHO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Música, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.12.2021 a 22.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado do Diário Oficial da União em 23.12.2021 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 39

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 160/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, LUCIANA MONTEIRO CASTRO e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 15/2021 – COPEVE;
- o memorando eletrônico nº 68/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS para substituir o servidor José Trindade da Silva no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, no período de 03.01.2022 a 12.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS para substituir a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 03.01.2022 a 17.01.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a mensagem eletrônica recebida da Secretaria dos Conselhos Superiores em 20.12.2021;
- o memorando eletrônico nº 117 e 118/2021 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 20 de dezembro de 2021, o professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, representante do Departamento de Artes da Cena, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA da Comissão de Internacionalização.

Art. 3º Nomear o servidor EDMUNDO NARRACI GASPARINI para presidente da Comissão de Línguas da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 56/2021 – DECIS;
- o memorando eletrônico nº 44/2021 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 15.12.2021, a professora INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE do encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 21 de dezembro de 2021, o professor FUAD KYRILLOS NETO do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor